

PORTARIA Nº 260/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 745, no livro nº 046, folhas nº 141, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 139/2024 de 05 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o Despacho nº 061/2024 de 22 de maio de 2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação.

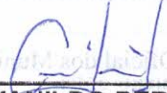
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal ELOIZA LEAL DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 4437310 PC/PA e do CPF nº 691.880.412-04, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula de nº 004089-4, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 09 de maio de 2024 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 23 de maio de 2024.


GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: _____

Data: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 260/2024

PORTARIA Nº 260/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 745, no livro nº 046, folhas nº 141, de 13 de maio de 2024;
CONSIDERANDO os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 139/2024 de 05 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o Despacho nº 061/2024 de 22 de maio de 2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº 4437310 PC/PA e do CPF nº 691.880.412-04, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula de nº 004089-4, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 09 de maio de 2024 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 23 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B5178C06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2024. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>